

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)

EDITAL Nº 025/2023 – NEADUNI/UNIOESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS CAPES/UAB PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO NEADUNI.

As Coordenadoras do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste - NEaDUNI e a Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Convênio UAB/Unioeste em vigência e a outros que vierem a ser formalizados com a CAPES/DED/UAB/UNIOESTE, para dar continuidade aos cursos de graduação, já ativos e para futuras ofertas pelo NEaDUNI, e considerando:

- a Resolução nº 092/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova a criação e a implantação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- a Resolução nº 093/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova o regulamento do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- a Portaria nº 1.051/2016-MEC, de 9 de setembro de 2016, referente ao credenciamento da Unioeste para oferecer cursos superiores na modalidade a distância;
- as Portarias nº 183/2016-CAPES, de 21 de outubro de 2016, a Portaria nº 102/2019-CAPES, de 10 de maio de 2019, a Instrução Normativa Capes nº 2/2017, de 19 de abril de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);
- a Resolução nº 273/2018-COU, de 6 de dezembro de 2018, que Aprova o Regulamento para Cursos de Graduação ofertados na Modalidade de Educação a Distância (EAD), da Unioeste;
- a Resolução nº 227/2022-CEPE, de 13 de dezembro de 2022, que Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

TORNAM PÚBLICAS:

As instruções de Processo Seletivo para a seleção e formação de Cadastro Reserva de **PROFESSOR BOLSISTA** para atuar temporariamente nos Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), através do NEaduni.

1. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR:

O Professor Formador atuará no NEaDUNI / UNIOESTE - campus de Cascavel, Paraná, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) dos cursos e, eventualmente, em atividades nos Polos que ofertam Cursos do NEaDUNI/Unioeste.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR:

- a) Desenvolver as atividades de docência das componentes curriculares do curso sob sua responsabilidade;
- b) Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- c) Customizar os conteúdos expressos no ementário da componente curricular a no AVEA, adequar ou criar materiais didáticos digitais e impressos, conferindo e acompanhando a produção da equipe de mídias;
- d) Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no curso na modalidade a distância no qual atua;
- e) Avaliar os estudantes e os processos de ensino e de aprendizagem;
- f) Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância;
- g) Propor e acompanhar atividades de apoio pedagógico aos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, sob orientação da coordenação do curso;
- h) Participar de cursos de capacitação ofertados e indicados pelo NEaDUNI;
- i) Atender às convocações do NEaDUNI.

3. DOS REQUISITOS PARA PROFESSOR FORMADOR:

- a) Possuir formação superior em curso de graduação compatível com a(s) componente(s) curricular(es) para a(s) qual(is) está se candidatando, sendo que para as disciplinas específicas de Libras o requisito é graduação em Letras Libras/Licenciatura, ou outra Licenciatura com proficiência ou Especialização em Libras, tendo preferência o professor surdo de acordo com a Lei nº 10.436/2002;
- b) Possuir experiência comprovada de três (3) anos no ensino superior para Professor Formador I;
- c) Ter mestrado e experiência comprovada de um (1) ano no ensino superior para Professor Formador II;
- d) Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação: editor de texto; planilhas eletrônicas e internet (a ser informado na ficha de inscrição);
- e) Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006, no período em que ministrarem componentes curriculares.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão participar do Processo Seletivo professores que atendam aos requisitos do item 3, sendo obedecida a seguinte ordem:

- a) Professor concursado da Unioeste, em efetivo exercício;
- b) Professor temporário da Unioeste;
- c) Professor aposentado da Unioeste;
- d) Professor sem vínculo com a Unioeste.

5. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR BOLSISTA:

5.1 Ao compor a equipe da UAB/NEaDUNI, o Professor será **bolsista** no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, com bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, diretamente em conta bancária individual, nos Bancos credenciados, nos valores definidos na Portaria nº 033/2023 - CAPES:

- a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de Educação Básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação superior e experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

5.2 A bolsa acadêmica é paga diretamente pela CAPES quando o NEaDUNI aprovar o material didático elaborado, programar a oferta da componente curricular, realizar o cadastramento do bolsista no Sistema Gestor de Bolsas da CAPES, desde que o prazo estipulado para a elaboração do material didático tenha sido rigorosamente cumprido.

5.3 As bolsas são pagas de acordo com a carga horária das componentes curriculares no caso de Professor Formador e por grupo de alunos no caso de Professor Formador, orientador de Estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso, cujas especificações constam nas Portarias citadas.

6. DOS MÓDULOS, COMPONENTES CURRICULARES, CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE VAGAS:

6.1 Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a carga horária do Professor Bolsista será de acordo com a(s) Componente(s) Curricular(es) para à(s) qual(ais) possua formação e experiência, dentre as descritas nos quadros seguintes, referentes aos Módulos, conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso e o Calendário Acadêmico do Curso.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública				
Nº	Módulo I	Vagas	Carga Horária	Titulação e Experiência
01	Introdução à Educação a Distância	Cadastro Reserva	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas; - Mestrado
02	Ciência Política	Cadastro Reserva	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas; - Mestrado
03	Gestão do Estado	Cadastro Reserva	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
04	Gestão e Sustentabilidade no Setor Público	Cadastro Reserva	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
05	Ética na Gestão Pública	Cadastro Reserva	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas; - Mestrado
06	Logística Aplicada ao Setor Público	Cadastro Reserva	45	- Graduado em Administração; - Mestrado
07	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Cadastro Reserva	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas; - Mestrado
08	Políticas Públicas e Sociedade	Cadastro Reserva	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
09	Extensão Universitária I Aplicadas às Instituições Públicas	Cadastro Reserva	30	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas; - Mestrado
	Módulo III	Vagas	Carga Horária	Titulação e Experiência
10	Economia Geral	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
11	Gestão da Informação e Tomada de Decisão	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Exatas; - Mestrado
12	Gestão de Processos	1	45	- Graduado em Administração; - Mestrado
13	Proposta de Projeto para Gestão Pública	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
14	Controladoria no Setor Público	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
15	Licitação	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
16	Governança e Auditoria no Setor Público	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas;

				- Mestrado
17	Direito Constitucional	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
18	Extensão Universitária II Aplicadas às Instituições Públicas	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado

	Módulo III	Vagas	Carga Horária	Titulação e Experiência
19	Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial no Setor Público	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
20	Comportamento Organizacional no Setor Público	1	45	- Graduação em Administração; - Mestrado
21	Planejamento e Orçamento Público	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
22	Gestão de Pessoas no Setor Público	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
23	Gestão do Conhecimento no Setor Público	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
24	Legislação Trabalhista para Agentes Públicos	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
25	Direito Administrativo	1	45	- Graduação em Direito; - Mestrado
26	Marketing em Organizações Públicas	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
27	Extensão Universitária III Aplicadas às Instituições Públicas	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado

	Módulo IV	Vagas	Carga Horária	Titulação e Experiência
28	Libras	1	45	- Graduação em Letras Libras/Licenciatura ou outra Licenciatura com Proficiência ou Especialização em Libras
29	Organização de Eventos – Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
30	Planejamento Urbano e Plano Diretor	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Arquitetura ou Engenharia Civil; - Mestrado
31	Responsabilidade Social e Terceiro Setor	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
32	Política Econômica e Contemporânea	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas;

				- Mestrado
33	Novas Tendências de Gestão	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
34	Compliance e Transparência no Setor Público	1	45	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
35	Empreendedorismo no Setor Público	1	30	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
36	Extensão Universitária IV Aplicadas às Instituições Públicas	1	60	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado
37	Projeto Integrador em Gestão Pública	1	120	- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cada candidato poderá inscrever-se em até quatro componentes curriculares, sendo que poderá ministrar uma por Módulo.

7.2 As inscrições deverão ser efetuadas somente por processo eletrônico, no site, na aba <https://midas.unioeste.br/sgps/entrar?prcSltCodigo=1206> Inscrição/professorformadorTGP, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, no período de **18 de novembro a 18 de dezembro de 2023**.

8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO:

8.1 O candidato à vaga de Professor Formador deverá postar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos em pdf:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I);
- Declaração de domínio tecnológico, preenchida, datada e assinada (Anexo II);
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Diplomas, certificados de formação acadêmica e cursos realizados (frente e verso);
- Documentos que atestem atividades docentes no ensino presencial e na Educação à Distância (EaD) (contratos de trabalho, comprovantes de pagamento, contracheques, declarações);
- Memorial descritivo de formação e atuação docente.

8.2 O arquivo em PDF a ser postado deve ser **único**, sendo salvo com o **nome do candidato** e contendo todas as cópias dos documentos.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS E RECURSOS.

9.1 Para a homologação das inscrições será verificada:

- a tempestividade da inscrição;
- o preenchimento da ficha de inscrição e a postagem dos documentos em PDF;

c) a última inscrição realizada.

9.2 Do resultado das inscrições homologadas caberá pedido de reconsideração conforme Cronograma de Atividades deste Edital.

9.3 Do resultado provisório das inscrições homologadas, caberá pedido de recursos, sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital de homologação.

9.4 Os recursos devem ser fundamentados e enviados pelo e-mail: neaduni@unioeste.br para análise no prazo previsto no Cronograma de Atividades

9.5 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em Edital, conforme Cronograma de Atividades.

10 DA SELEÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA

10.1 A seleção para os candidatos a Professor Bolsista consta de duas etapas, a saber: avaliação do **Memorial descritivo** e do **Currículo**.

10.2 A Etapa 1 compreende a avaliação do Memorial descritivo da formação e atuação docente, o qual deve ser entregue junto com os documentos solicitados para inscrição, no mesmo arquivo único em pdf, com pontuação máxima de 100 pontos, sendo peso quatro (4) na média final.

10.3 A Etapa 2 referente à pontuação do Currículo dos candidatos contempla a conferência dos documentos, submetidos em PDF, arquivo único, com pontuação máxima de 100 pontos, sendo peso seis (6) na média final, distribuídos do seguinte modo:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica e Continuada (até 60 pontos)	Doutorado	25 pontos
	Mestrado	20 pontos
	Especialização em cursos da área de atuação	5 por curso até o limite de 15 pontos
	Graduação	05 por curso até o limite de 10 pontos
	Curso de aprimoramento na área para qual inscreveu e/ou relacionado à Educação a Distância. (mínimo 20 horas)	01 por curso até o limite de 5 pontos
	Subtotal	60 (limite)
Atividades docentes e outras atividades	Docência no Ensino Superior presencial	0,25 a cada mês até o limite de 20 pontos
	Docência no Ensino Superior na	1 ponto a cada 15 horas, até o limite

pertinentes à EaD (até 40 pontos)	modalidade a distância	de 20 pontos
	Tutoria, produção de material, equipe multidisciplinar ou outra atividade em Educação a Distância	0,25 a cada mês até o limite de 10 pontos
	Subtotal	40 (limite)
Pontuação Total		100 pontos

10.4 A avaliação dos candidatos é realizada por Banca Examinadora composta por quatro (4) docentes da Unioeste, sendo três titulares e um suplente, com titulação igual ou superior à dos candidatos.

11 DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

11.1 Somente são apreciados e atribuídos pontos aos documentos solicitados para as Etapas 1 e 2, submetidos em sua íntegra e de forma legível, no ato da inscrição.

11.2 O Edital de Resultados da avaliação do Memorial descritivo e do Currículo será divulgado conforme o Cronograma de Atividades.

11.3 Cabe pedido de recurso do resultado quanto às pontuações atribuídas, desde que apresentado e fundamentado pelo candidato no prazo definido no Cronograma de Atividades.

11.4 No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato, número de CPF e da inscrição, e deve ser encaminhado pelo email: neaduni@unioeste.br

11.5 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 11.3 e 11.4 ou que forem apresentados fora do prazo não são analisados.

11.6 As respostas aos recursos e o resultado final de seleção dos candidatos são publicados nas datas conforme o Cronograma de Atividades.

12 DA CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR BOLSISTA:

12.1 Os candidatos a Professor Bolsista para a modalidade EaD, selecionados por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação nos cursos de capacitação que o NEaDUNI organizar.

12.2 O curso de capacitação para Professor Bolsista será realizado em data e local que será oportunamente definido e divulgado no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/portal/>

12.3 A manutenção da vaga do Professor Bolsista para a modalidade EaD selecionado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação ofertado de modo presencial e online.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos selecionados neste processo seletivo podem ser chamados quando se caracterizar a necessidade institucional e interesse público no objeto deste certame.

13.2 O prazo de validade desta Seleção é de dois (02) anos, prorrogável uma vez por igual período, contados da data da publicação do Resultado Final, a critério da administração do NEaDUNI/UNIOESTE.

Publique-se.

Cascavel (PR), 16 de novembro de 2023.

Profa Dra Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI Portaria nº 02663/2023-GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora Adjunta do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 0610/2021 - GRE

Profa. Dra. Aline Dario Silveira
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - Portaria nº 0607/2021- GRE

+



ANEXO I DO EDITAL Nº 025/2023 - NEADUNI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Local de exercício na Unioeste (Campus/Centro)	
Número Registro Geral (RG)	
Número Cadastro Pessoas Físicas (CPF)	
Telefone celular (com DDD)	
Endereço e-mail completo	
Endereço residencial Complemento Bairro CEP	
Componentes curriculares escolhidas	1
	2
	3
	4

Cascavel, ____ de _____ /2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II DO EDITAL Nº 025/2023 - NEaDUNI

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO TECNOLÓGICO

Eu, _____
portador do RG: _____, CPF _____,
residente e domiciliado(a) à rua _____ - nº
_____, da cidade de _____
Estado _____, declaro e assumo a responsabilidade desta
declaração de que domino o uso do computador com propriedade e conheço as normas
e metodologias que regem a modalidade EaD em suas interfaces com a Tecnologia de
Comunicação Digital realizada por meio de aparatos tecnológicos, tais como, gravação
de video aulas, emissão de *podcast* e de uso de plataformas digitais para a execução da
atividade de Professor Formador, a que me proponho.

Subcrevo esta declaração, sabendo que o não cumprimento da mesma implicará
em não convocação à atividade para a qual me inscrevi.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III DO EDITAL Nº 025/2023 -NEaDUNI

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica e Continuada (até 60 pontos)	Doutorado	25 pontos
	Mestrado	20 pontos
	Especialização em cursos da área de atuação	5 por curso até o limite de 15 pontos
	Graduação	05 por curso até o limite de 10 pontos
	Curso de aprimoramento na área para qual inscreveu e/ou relacionado à Educação a Distância. (mínimo 20 horas)	01 por curso até o limite de 5 pontos
	Subtotal	60 (limite)
Atividades docentes e outras atividades pertinentes à EaD (até 40 pontos)	Docência no Ensino Superior presencial	0,25 a cada mês até o limite de 20 pontos
	Docência no Ensino Superior na modalidade a distância	1 ponto a cada 15 horas, até o limite de 20 pontos
	Tutoria, produção de material, equipe multidisciplinar ou outra atividade em Educação a Distância	0,25 a cada mês até o limite de 10 pontos
	Subtotal	40 (limite)
Pontuação Total		100 pontos

ANEXO IV DO EDITAL Nº 025/2023 - NEaDUNI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PASSO	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital	Dia 16 de novembro de 2023
2º	Período de Inscrições	Do dia 18 de novembro ao dia 18 de dezembro de 2023
3º	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições provisórias	Dia 15 de janeiro de 2024
4º	Prazo para reconsideração de inscrição	Até o dia 17 de janeiro de 2024
5º	Respostas aos recursos de inscrição	Dia 19 de janeiro de 2024
6º	Avaliação do Memorial e dos Currículos	Do dia 22 ao dia 26 de janeiro de 2024
7º	Publicação do Edital de Resultados da Avaliação do Memorial e dos Currículos	Dia 29 de janeiro de 2024
8º	Prazo para interposição de recurso dos resultados da Avaliação do Memorial e dos Currículos	Até o dia 31 de janeiro de 2024
9º	Resposta aos recursos contra o resultado da Avaliação do Currículo	Dia 01 de fevereiro de 2024
10º	Publicação do Resultado Final	Dia 02 de fevereiro de 2024